



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 384 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 272 / 2026

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de Desenvolvimento Rural**, lavra o presente processo de para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se como objeto do presente Termo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA TÉCNICA PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA DAS 300 (TREZENTAS) HORAS REFERENTE AO TRATOR LS PLUS100. RECEBIDO POR CESSÃO DE USO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 977769/2025/MAPA/SAR. TRATOR DE USO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A contratação pretendida destina-se à realização da revisão periódica correspondente a 300 (trezentas) horas de funcionamento do trator agrícola cabinado LS Tractor, modelo Plus 100, potência de 105 CV, chassi nº 9BLP10002SG000049, patrimônio nº 30992 e placa EQ-4488. O equipamento encontra-se à disposição do Município por meio de Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Agrícola firmado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, e o Município de Pomerode, vinculado ao Convênio nº 977769/2025/MAPA/SAR. A revisão de 300 horas integra o plano de manutenção preventiva estabelecido pelo fabricante e compreende inspeções, verificações, ajustes, substituições e demais procedimentos necessários à adequada conservação e funcionamento do equipamento. A realização da manutenção dentro do período recomendado é necessária para prevenir falhas e desgastes prematuros, preservar a vida útil dos componentes e manter as condições exigidas para a garantia do equipamento. Sua não realização poderá comprometer a cobertura da garantia, além de aumentar o risco de falhas mecânicas, hidráulicas ou eletrônicas e a necessidade de reparos corretivos. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada conservação do bem público, sua segurança e disponibilidade operacional, bem como o cumprimento das obrigações relacionadas à manutenção do equipamento cedido ao Município, garantindo sua continuidade de uso nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural em benefício dos produtores rurais do Município.

3.2. Quanto à razão da escolha do fornecedor, a empresa **Ituara Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.057.523/0001-30**, foi escolhida por ser concessionária autorizada da marca LS Tractor e possuir capacidade técnica para realizar a revisão periódica de 300 horas de acordo com as especificações, procedimentos e plano de manutenção estabelecidos pelo fabricante. A execução dos serviços por empresa autorizada permite que a manutenção seja realizada conforme os padrões técnicos aplicáveis ao equipamento, inclusive quanto à utilização dos procedimentos e componentes recomendados pelo fabricante, além de possibilitar o devido registro da revisão no histórico de manutenção do trator. Assim, a escolha da Ituara Ltda. mostra-se adequada para a execução do serviço, especialmente diante da necessidade de observância das orientações do fabricante e de preservação das condições de garantia do equipamento.

Município de Pomerode

Rua 15 de Novembro, n.º 525 - Centro | Pomerode / SC | CEP 89.107-000

Fone (47) 3387-7229

E-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br

<https://pomerode.atende.net/>





4. DA CONTRATADA

ITUARA LTDA

CNPJ nº18.057.523/0001-30

RUA LEONEL THIESEN, 487, CENTRO, ITUPORANGA-SC

CEP: 88400000

5 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega dos produtos é de até dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de até 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 DO VALOR CONTRATADO

Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 1.758,00 (um mil e setecentos e cinquenta e oito reais)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.

Descrição	Unidade	Quant.	ValorUnitário	ValorTotal
MÃO DE OBRA DE MANUTENCAO DE TRATOR	UNIDADE	1,0000	R\$ 1.758,00	1.758,0000
VALOR TOTAL CONTRATADO= R\$ 1.758,00 (um mil e setecentos e cinquenta e oito reais)				

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8 LOCAL DE ENTREGA

8.1 Prefeitura Municipal de Pomerode

9 DA PUBLICAÇÃO

Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina- DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição

Município de Pomerode

Rua 15 de Novembro, n.º 525 - Centro | Pomerode / SC | CEP 89.107-000

Fone (47) 3387-7229

E-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br

<https://pomerode.atende.net/>



amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras., ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode/SC, 2 de outubro de 2026.

GIOVANA GRUNEWALDE
Agente de Contratação
Portaria nº 262/2026